

**24ª. REUNIÃO ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Estão convocados todos os membros titulares e suplentes deste Conselho para a Reunião Ordinária, que se fará realizar nas dependências da Secretaria de Educação de Taubaté, Rua Itanhaém, nº 37, no Jardim Russi, Taubaté, Estado de São Paulo, no próximo dia 15 de março de 2017, quarta-feira, em primeira chamada às 14h, com presença de metade mais um de seus membros; ou em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número dos membros presentes.

A pauta da reunião será a seguinte:

- a) Novos membros do Conselho;
- b) Leitura do Regimento Interno;
- c) Cronograma de visitas monitoradas;
- d) Esclarecimento de dúvidas;
- e) Apresentação das nutricionistas;
- e) Demais temas relevantes para o Conselho.

LUDIMILA QUINTANILHA RIBAS ROSA
Presidente

PORTARIA Nº 508, DE 09 DE MARÇO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuído ao servidor **CARLOS EDUARDO GOMES** – matrícula 25147, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor José Ferreira Silva – matrícula 41131, no período de 01 a 30/03/2017, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente da Diretoria do Departamento de Turismo, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de março de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO
PROCESSO SELETIVO N° 001/2017

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que as inscrições para o Processo Seletivo nº 001/2017 para a função de Motorista, iniciará às 9 hs do dia 13/03/2017 e encerrará às 18 hs do dia 19/03/2017. As inscrições serão feitas via internet, através do site www.taubate.sp.gov.br.

DA, 10/03/2017

WALTER THAMATURGO NETO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Biólogo, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 17/03/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
NATALIA SOUTO FONSECA	384.047.438-86	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Dança, para comparecer



IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/03/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALINE MARIANE CORREA	330.520.068-51	09

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Instrutor de Esportes - Futsal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/03/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS EDUARDO PIRES ALVES	296.726.888-73	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 009/2015, para o cargo de Tesoureiro, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/03/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FABIANA DE TOLEDO VILLALTA	220.218.838-09	02

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ
LOCADOR: JOSÉ PEREIRA MENDES
PROCESSO: 222/12 **ASSINATURA:** 15/02/17
OBJETO: PRORROGAR BEM COMO ADITAR
AS CLAUSULA TERCEIRA DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 14/02/12
VALOR: R\$ 3.250,00 **MENSAIS VIGÊNCIA:**
MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI Nº.
8.245/91 LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** CHILI BUFFET
ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS EIRELI -
ME **PROCESSO:** 10.897/17 **ASSINATURA:** 23/02/17
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VIGENCIA:**



01(UM) DIA **VALOR:** R\$ 23.715,00 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº600/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.407/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE
LATICINIOS SERRAMAR **PROCESSO:** 43.609/16
ASSINATURA: 09/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR
A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO
CELEBRADO EM 29/07/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.408/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE
LATICINIOS SERRAMAR **PROCESSO:** 42.489/16
ASSINATURA: 20/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR
A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO
CELEBRADO EM 10/08/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.408/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE
LATICINIOS SERRAMAR **PROCESSO:** 64.666/16
ASSINATURA: 20/02/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR
A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO
CELEBRADO EM 13/12/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.408/16

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-
RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE
LATICINIOS SERRAMAR **PROCESSO:** 56.003/16
ASSINATURA: 09/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR
A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO
CELEBRADO EM 04/11/16 **MODALIDADE:**
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/16 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.408/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO
DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 6.310/17
ASSINATURA: 09/03/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE



PEDRA BRUTA TIPO MARROADA VALOR: R\$ 120.000,00 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.302/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BASICO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP **PROCESSO:** 6.310/17 **ASSINATURA:** 09/03/17 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO **VALOR:** R\$ 108.750,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.302/16

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RAM MARQUES LTDA EPP **PROCESSO:** 18.392/16 **ASSINATURA:** 09/03/17 **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADA EM 24/05/16 **MODALIDADE:** PREGÃO **FUNDAMENTO:** ART. 77,78 INCISO I, 79 INCISO I E 87 INCISO II § 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** VWM TRANSPORTES E TURISMO LTDA EPP **PROCESSO:** 1.305/17 **ASSINATURA:** 02/02/17 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA LOCAÇÃO DE ONIBUS **VALOR:** R\$ 799.759,68 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 197/16 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40.698/16

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME **PROCESSO:** 46.297/16 **ASSINATURA:** 10/03/17 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO CELEBRADO EM 28/09/16 **MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONVENIO

CONVENENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 1.763/15 **ASSINATURA:** 08/03/17 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO BEM COMO RETI-RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS SEGUNDA, TERCEIRA, OITAVA E DÉCIMA DO CONVENIO



FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 09/03/15 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 6.987.531,43 **VIGÊNCIA:** 09/03/17
À 14/07/17 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ **LOCADOR:** LILIAN NEVES HENRIQUE **PROCESSO:** 10.935/17
ASSINATURA: 24/02/17 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL **VALOR:** R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) MENSIS **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.470/11 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO Nº. 11.317/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.342/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 41/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **REGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 305,50 (Trezentos e cinco reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº. 11.381/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOSÉ HÉLIO GAIA 78760968834**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.404/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 46/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.898/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 50/17
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
 - 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
 - 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **J M DE MEDEIROS HORTIFRUTIGRANJEIRO - ME**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
 - 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
 - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº. 12.275/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 54/17
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 12.372/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 56/17
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. ME**, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil Setecentos e Oitenta e Cinco reais);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 12.491/17
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/17
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803**,



no valor total de R\$ 1.428,00 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.520/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 68/17

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **ANTONIO CLÁUDIO DOS SANTOS 09867772857**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 8426/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/17

DESPACHO: Acolho a manifestação do departamento de compras em folhas precedentes e **REVOGO** o presente processo, com base no artigo 49, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

G.P., aos, 08.03.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.244/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/16

D E S P A C H O : Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo a favor da firma: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

G.P, aos 08.03.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.256/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/16

D E S P A C H O : Adjudico a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 4.250,01 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais e um centavo);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº.14.282/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de som, constante do presente processo, a favor das firmas: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 6.950,00 (Seis mil novecentos e cinquenta reais); **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA – ME**, no valor total de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Totalizando R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 14.306/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, no valor total de R\$ 7.256,25 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

G.P, aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.810/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/17

D E S P A C H O : Homologo o objeto do presente processo em favor da firma **Santuário Nacional Nossa Senhora da Conceição Aparecida**, no valor total de R\$ 500,00(Quinhentos Reais);

G.P., aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.839/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90/16

D E S P A C H O:Adjudico a aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) na faixa “D”, constante do presente processo, a favor da firma: **ANDRADE BRITTA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ARUSP LTDA**, no valor total de R\$ 137.522,45 (Centro e trinta e sete mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos);

G.P, aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.414/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA**, no valor total de R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais); **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA**, no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais);

Totalizando R\$ 17.350,00 (Dezessete mil trezentos e cinquenta reais);

G.P, aos 08.03.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.514/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de móveis de escritório, constante do presente processo, a favor das firmas: **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS – ME**, no valor



total de R\$ 483,00 (Quatrocentos e oitenta e três reais); **A. P. DE OLIVEIRA COM. DE MÓVEIS ESCRITÓRIO EPP**, no valor total de R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais); **ARMAZENA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA EPP**, no valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais);

Totalizando R\$ 3.813,00 (Três mil oitocentos e treze reais);
G.P, aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.801/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 388/15

D E S P A C H O: Adjudico a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em injeção eletrônica com fornecimento de mão de obra para vans, constante do presente processo, a favor da firma: **T R S PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI-EPP**, no valor total de R\$ 3.197,00 (Três mil cento e noventa e sete reais);

G.P, aos 08.03.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 15.881/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de recondição de motor de arranque e alternador, constante do presente processo, a favor da firma: **RETÍFICA ALPES LTDA - ME**, no valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.927/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 21.316,23 (Vinte e um mil trezentos e dezesseis reais e vinte e três centavos);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.969/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 99/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de areia lavada grossa, constante do presente processo, a favor da firma: **CAJAREIA AREIA E PEDRA LTDA - ME**, no valor total de R\$1.425,00 (Um mil quatrocentos e vinte e cinco reais);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.048/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de pedras, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL ECOMIX EIRELI - EPP**, no valor total de R\$ 224,05 (Duzentos e



vinte e quatro reais e cinco centavos);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.073/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 258.465,69 (Duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.213/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/16

D E S P A C H O: Adjudico a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA ME**, no valor total de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais);

G.P, aos 08/03/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEO Nº. 09, de 09 de março de 2017

ENG. FERNANDO KATAYAMA, respondendo pela Secretaria de Obras, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 15.618/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional cabível, nos fatos que envolvem veículo oficial VW/8.150E-Cummins placa DMN 4835, PREFIXO 1135, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014, Portaria SEO nº. 27/2014 e Portaria SEO nº. 55/2016, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 09 de março de 2017.

ENG. FERNANDO KATAYAMA

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE OBRAS



PORTARIA SEEL N° 003, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo n° 15.137/2017,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Esportes e Lazer para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 06 de Março de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

PORTARIA SEEL N° 005, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I – A composição da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Esportes e Lazer, passa a ter a seguinte composição:

a) **PRESIDENTE:** Prof. Valdevino Luís de Maria Neto – matrícula 02324

b) **MEMBROS:** Prof. Benedito André dos Santos – matrícula 01182

Prof. Fábio Passos Pinto Leal – matrícula 32855

II – Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, aplicando-se a legislação correlata.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de Março de 2017, 378° da fundação do Povoado e 372° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PROF. CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

Secretário de Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO N° 07, de 08 de março de 2017.

Convoca as entidades e organizações inscritas no CMAS para a realização de audiência pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal no 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal no 4.778, de 27 de agosto de 2013,

Considerando o disposto no artigo 9º, caput e parágrafo segundo, da Lei n° 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o disposto no artigo 14 da Resolução n° 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social,

Considerando a deliberação de sua plenária extraordinária realizada aos dezoito de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, para a realização de audiência pública.

Art. 2º A audiência pública tem por objetivo efetivar a apresentação das entidades e organizações à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 3º A audiência pública será realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, com início às 13h00 e encerramento às 17h, nas dependências do Solar dos Conselhos Municipais, localizado à Avenida Emílio Winther, 785, Bom Conselho, Taubaté/SP.

Art. 4º Competirá ao conselho diretor do CMAS presidir os trabalhos durante a audiência pública, definindo, caso necessário, seus procedimentos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Suliara de Fátima Jorge Augusto



Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté

RESOLUÇÃO nº 08, de 08 de março de 2017.

Aprova prestação de contas – Transferências e Convênios, do Recurso Federal - BPC - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO, para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a prestação de contas do Recurso Federal - BPC - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO, para o ano de 2016, conforme consta no Processo Administrativo 1782/2017 da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Suliara de Fátima Jorge Augusto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

PROCESSO Nº. 24.753/2016

Com base na orientação jurídica, FICA REVOGADO O CANCELAMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, portanto concedemos a Autorizatória do serviço de Transporte Escolar **Sr.ª ANA CAROLINA MOSCARDO ALVES DE OLIVEIRA**, cujo prefixo nº 097, o prazo de 90 (noventa) dias para regularização da sua autorização para exploração do serviço de Transporte Escolar.

Com base no Decreto de nº 8865 DE 27 DE ABRIL 1999, alterado pelo Decreto nº 8894 DE 25 DE JUNHO DE 1999.

Segue para conhecimento da mesma e que a cientifique do prazo para regularização.

Secretaria de Mobilidade Urbana, 09 de março de 2017.

Eng. Luiz Guilherme Perez

Secretário de Mobilidade Urbana